

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 175/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemed, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ CARLOS RADIN**, do Cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em História do Campus de Chapecó, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, designado pela portaria n° 073/GR/UFFS/2010, a partir de 30 de abril de 2010.

Chapecó, 14 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS